



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO FINANCEIRO
ESPIRITO SANTO
28.674.423/0001-06
DECRETO Nº 0006141/2019
Data 18/12/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 0002106/2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	13000005.0927200022.017 31900500000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1420023	300,00
TOTAL:				300,00

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), conforme relação abaixo:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	13000005.0927200022.017 33909300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1420013	300,00
0000001	13000005.0927200022.017 31900100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1420013	4.500,00
0000001	13000005.0927200022.017 31900100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1420023	5.500,00
0000009	13000005.0927200022.017 33903900000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1420013	4.100,00
TOTAL:				14.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES, 18 dezembro de 2019

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal